



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ITEM N.º 15 DA RESOLUÇÃO TC N.º 189 /2022.

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento a determinação contida na Portaria N.º 054/2022 Ronaldo Romão de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, em cumprimento as exigências pela Resolução n.º 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós: **Luana Bezerra Carvalho, Estefânio Cicero da Silva e Luana Rayane Souza Nascimento**, abaixo assinados, procedemos a verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada-PE, tendo encontrado o seguinte:

-Saldo em espécie: 0,00
-Saldo Bancário: 7.752,16
-TOTAL: 7.752,16

Para constar, foi lavrado o presente termo, assinado por todos os presentes.

Serra Talhada, 30 de dezembro de 2022

Luana Bezerra Carvalho
Estefânio C. da Silva
Luana Rayane S. Nascimento



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a685d22b-2b0e-4257-a5ce-09fe4de7d8e2

PORTARIA N.º 054/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida em resoluções específicas.

RESOLVE:

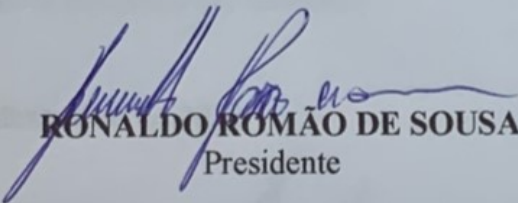
Art. 1º - Designar os servidores: Luana Bezerra Carvalho - Tesoureira, Estefânio Cícero da Silva - Diretor Administrativo e Luana Rayane Souza Nascimento - Chefe de Gabinete da Comissão Executiva, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara de vereadores de Serra Talhada - PE, lavrando-se o competente **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

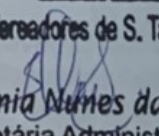
Serra Talhada, 30 de dezembro de 2022.


RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 30/12/2022

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Edivânia Nunes da Silva
Secretária Administrativa
Portaria: 005/2021